



L I D O  
Em 15/03/05  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA I ARLETE SAMPAIO  
IND 3316/2005

INDICAÇÃO Nº  
(da Deputada Arlete Sampaio)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 15, 03, 05.

*[Assinatura]*  
Francisco Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de via de ligação entre o Setor O e o Setor P Norte, em Ceilândia, Região Administrativa IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de via ligação entre o Setor O e o Setor P Norte, em Ceilândia, Região Administrativa IX.

### JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3316/05  
Fls. N.º 01 R. TA

Em que pese o porte e a importância de Ceilândia, seus mais de 345 mil habitantes ainda ressentem-se de problemas relativos à precária infra-estrutura urbana. A cidade está a carecer de todo o tipo de obras, entre elas a construção de uma via de ligação entre o Setor O e o Setor P Norte, apontada como medida urgente a ser tomada para absorver o intenso tráfego de veículos entre esses dois setores e conseqüentemente oferecer mais segurança aos motoristas e pedestres.

Assessoria de Plenário  
Recebido em 11/3/05 às 15h11  
§ 23.243-2  
destinação

*[Assinatura]*

Essa demanda foi expressa como prioritária em plenária realizada por meu gabinete parlamentar com a comunidade local, com vistas a garantir a participação popular no processo de análise e oferecimento de emendas ao Orçamento.

Assim, diante das razões expendidas, conclamo os nobres pares a apoiarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2005.

  
Deputada Arlete Sampaio  
Partido dos Trabalhadores

